



PORTARIA Nº. 804/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 234 de 08 de junho 2021 que concedeu à servidora **MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo efetivo **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, 02 (dois) anos consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, da servidora **MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE**, portadora do CPF nº xxx.913.xxx-xx, Mat. 340932, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 19 dias de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal